



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 23/2019 – GAB

Vitória da Conquista, 10 de Maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.
Cc. Drº Murilo Marmore

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Lei nº 2.289, de 26 de Abril de 2019, Lei nº 2.290, de 26 de Abril de 2019, Lei nº 2.291, de 26 de Abril de 2019, Lei nº 2.292, de 26 de Abril de 2019, Lei nº 2.293, de 26 de Abril de 2019, Lei nº 2.294, Lei nº 2.295, de 26 de Abril de 2019, de 26 de Abril de 2019, sancionada pelo Senhor Prefeito, para os devidos trâmites legais. Segue, informações abaixo:

- LEI Nº 2.289/2019–DENOMINA LARGO ONILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ASCEDINO MELO, BAIRRO CENTRO.
- LEI Nº 2.290/2019 –DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “LOJA MACONICA ACÁCIA CONQUISTENSE.Nº 4490”.
- LEI 2.291/2019- DÁ DENOMINAÇÃO DE USB JOEL BATISTA DOS SANTOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO POVOADO DE CORTA LOTE ZONA RURAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

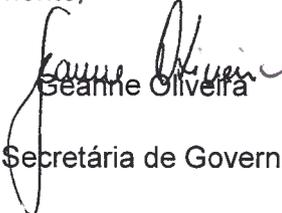
13/05/19
Kamila Nazare
Secretária
10.07.19



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

- LEI 2.292/2019- DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO, ATÉ ENTÃO DENOMINADO, LOCALIZAÇÃO NO CENTRO DO DISTRITO DE DANTELÂNDIA, “PRAÇA TRANQUILINO JOSÉ RODRIGUES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI 2.293/2019- DENOMINA O NOME DE RUA FRANCISCO WALDIR PIRES DE SOUZA À ATUAL AVENIDA A, LOTEAMENTO CAMINHO DA UNIVERSIDADE, BAIRRO CANDEIAS, NESTA CIDADE.
- LEI 2.294/2019- DENOMINA O NOME DA RUA HELEUSA FIGUEIRA CÂMERA Á ATUAL RUA C, LOTEAMENTO ALTO DAS ARARAS, BAIRRO CANDEIAS, NESTA CIDADE.
- LEI 2.295/2019- DENOMINA RUA ROBERTO DOS SANTOS FLORES A ATUAL RUA A, LOCALIZADA NO BAIRRO CANDEIAS, LOTEAMENTO ITAMARATI.
- Respeitosamente,


Jeanne Oliveira
Secretária de Governo

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro.
Fone: (77) 3424-8500
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
nome_do_seu_email@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

